Copia

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

PROMITENTE VENDEDOR: ANTONIO CARLOS CARMO COELHO, brasileiro, inscrito no CPF/SRFB.: 320.467.661-72, portador da cédula de identidade RG.: 1703833 SSP/PA; residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-Pará, CEP: 68.537-000.

PROMITENTE COMPRADORA: LEOLINA SOUZA DA COSTA, brasileira, viúva, inscrito no CPF/SRFB.: 136.409.411-87, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-Pará, CEP: 68.537-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compromisso Compra e Venda de imóvel, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições ora descritas.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira

Um Imóvel (um lote urbano com uma casa) localizada à avenida JK, nº076, Centro-Vale Dourado, CEP:68.537-000, no município de Canaã dos Carajás/Pará.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula Segunda

I - O PROMITENTE VENDEDOR se compromete a entregar ao PROMITENTE COMPRADORA o imóvel objeto deste contrato nas mesmas condições ora apresentada em estrutura física.

II - O PROMITENTE VENDEDOR se compromete a assinar todos os recibos referentes ao pagamento pela compra do imóvel objeto deste contrato.

Cláusula Terceira

I – O PROMITENTE COMPRADORA se compromete a efetuar o pagamento pela aquisição do imóvel objeto deste contrato em conformidade com as suas cláusulas.

II - Será de responsabilidade do PROMITENTE COMPRADORA, toda e qualquer despesa decorrente do imóvel após a assinatura deste instrumento.

III – O PROMITENTE COMPRADORA é o responsável pela emissão dos recibos de pagamentos referentes à compra do imóvel objeto deste contrato.

DO PAGAMENTO

Cláusula Quarta

O pagamento pela aquisição do imóvel objeto deste contrato dar-se a vista em espécie de moeda corrente nacional a ser paga no ato de assinatura deste contrato.

DA RESCISÃO

Cláusula Quinta

Não cabe para este instrumento contratual nenhuma possibilidade de rescisão de forma unilateral por arrependimento.

DO PREÇO

Cláusula Sexta

O PROMITENTE COMPRADORA pagará ao PROMITENTE VENDEDOR, pela compra do imóvel, objeto deste contrato, a quantia de R$20.000,00 (vinte mil reais).

COMISSÃO P. DE LICITAÇÃO
ASS.
EM / /
CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/01/2021
ASS.
COMISSÃO P. DE LICITAÇÃO

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula Sétima
O presente contrato obriga os herdeiros ou sucessores das partes e terá vigência a partir da sua assinatura.

DO FORO

Cláusula Oitava
Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.
E, por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Canaã dos Carajás-Pará, 21 de novembro de 1999.

ANTONIO CARLOS CARMO COELHO
CPF/SRFB.: 320.467.661-72
Promitente Vendedor

Leolina Souza da Costa

LEOLINA SOUZA DA COSTA
CPF/SRFB.: 136.409.411-87
Promitente Comprador

Testemunhas:

_____

_____

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/01/2021
ASS._____
COMISSÃO P. DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 15
V21
M

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: [illegible] | CFOP: [illegible]
Nº da Fatura: [illegible]
Instalação: [illegible]

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15 074 480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	
12/2020	14/12/2020	3005600072

Dados do Cliente

[illegible] SOUZA DA COSTA

[illegible]

CPF: [illegible]

Classificação: Residencial [illegible]

Nº Medidor: [illegible]

Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço = Tarifa + Tributos

Descrição | Quantidade | Preço | Valor (R$)

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			1,18
[illegible]			[illegible]
PIS			[illegible]
COFINS			[illegible]
Itens Financeiros			
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			0,98

Total a pagar: R$ 196,86

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONSUMO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	96	155	184	251	291	233	179

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco — Período Fiscal

Informações do consumo do mês — Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

Datas

Emissão | Apresentação | Previsão próxima leitura

* [illegible] * Bandeira Dezembro 2020: vermelha (patamar 2) custo adicional de R$ 6,243 a cada 100 kWh * Reservista licenciado apos 30/11/15 apresente-se OM de 9 a 16/12/20 (5 ano presencial) ou acesse www.eximet.eb.mil.br de 1.12.20 a 31/1/21

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
[illegible]	12,15	[illegible]	11,35	17,07	48,57	20,94

C. Contrato: [illegible] Data de Emissao: 04/12/2020 V: [1.1.27.2]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 17
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEOLINA SOUZA DA COSTA
CPF: 136.409.411-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:53 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2022.
Código de controle da certidão: **F21C.DBE8.7152.0F0F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 18 Rubrica

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: LEOLINA SOUZA DA COSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 136.409.411-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:25:08 do dia 14/02/2022
Válida até: 13/08/2022
Número da Certidão: 702022080136549-5
Código de Controle de Autenticidade: 6A67EB10.14D0759D.FC4E4A4E.DECDC8FE

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: LEOLINA SOUZA DA COSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 136.409.411-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:25:08 do dia 14/02/2022
Válida até: 13/08/2022
Número da Certidão: 702022080136550-9
Código de Controle de Autenticidade: 3D7A769A.CD50BDEF.8500B532.DFAFCBAE

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 19
Rubrica

Código de Cadastro
000000531

Contribuinte
LEOLINA SOUZA DA COSTA

CPF/CNPJ
136.409.411-87

Logradouro
AV JK

Número
76

Complemento

Bairro
CENTRO

CEP
68537000

Cidade
CANAÃ DOS CARAJÁS

UF
PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 15:26:02 do dia 14/02/2022

Válida até 16/03/2022

Código de Controle da Certidão/Número 914547499863ECF9

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24

CERTIDÃO DE EXISTENCIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica

Cadastro	Inscrição					Exercício
000003227	**01.0002.0053.0439.001**					**2022**
Proprietário						CPF/CNPJ
LEOLINA SOUZA DA COSTA						**136.409.411-87**
Compromissário						CPF/CNPJ
LEOLINA SOUZA DA COSTA						**136.409.411-87**
Logradouro			Número	Lado	Complemento	
AV. - JK			**076**	**Par**		
Bairro			Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade
CENTRO-VALE DOURADO			**68537-000**	**0002**	**0053**	**0439**	**8226**
Loteamento			Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de Quadra/Seção
				012	**033**		

Áreas

Terreno	Edificada	Excedente	Testada
365,38m²	**341,00m²**	**0,00m²**	**12,31m**

Valores Venais

Territorial	Predial	Imóvel
R$ 16.171,26	**R$ 43.402,16**	**R$ 59.573,42**

Certifica em atenção a pessoa interessada, para os devidos fins, após a necessária verificação, foi constatado que o imóvel acima relacionado e situado nesta cidade e comarca de Canaã dos Carajás, esta devidamente inscrito no cadastro imobiliario Municipal.

Emitida às 15:29:02 do dia 14/02/2022

Válida até 16/03/2022

Código de Controle da Certidão/Número 96C78345B39495C3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL IMOBILIÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 21 Rubrica

Cadastro	Inscrição					Exercicio
000003227	**01.0002.0053.0439.001**					**2022**
Proprietário						CPF/CNPJ
LEOLINA SOUZA DA COSTA						**136.409.411-87**
Compromissário						CPF/CNPJ
LEOLINA SOUZA DA COSTA						**136.409.411-87**
Logradouro			Número	Lado	Complemento	
AV. - JK			**076**	**Par**		
Bairro			Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade
CENTRO-VALE DOURADO			**68537-000**	**0002**	**0053**	**0439**	**8226**
Loteamento			Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de Quadra/Seção
				012	**033**		

Áreas				**Valores Venais**		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
365,38m²	**341,00m²**	**0,00m²**	**12,31m**	**R$ 16.171,26**	**R$ 43.402,16**	**R$ 59.573,42**

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais. Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 15:29:20 do dia 14/02/2022

Válida até 16/03/2022

Código de Controle da Certidão/Número B192FF42A3A02D17

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
22
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEOLINA SOUZA DA COSTA
CPF: 136.409.411-87
Certidão nº: 5417364/2022
Expedição: 14/02/2022, às 15:30:52
Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEOLINA SOUZA DA COSTA,** inscrito(a) no CPF sob o nº **136.409.411-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA:00237076233

Assinado de forma digital por DOUGLAS FERREIRA SANTANA:00237076233
Dados: 2022.03.15 08:33:03 -03'00'